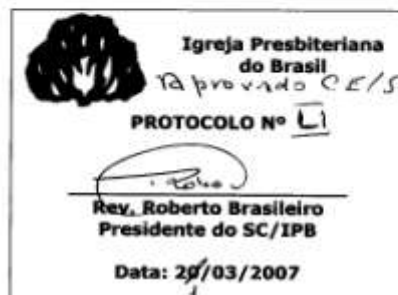


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XV



Quanto ao documento 37

Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. João Campos Avillano

Considerando: Jubilação do Rev. João Campos Avillano;

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE : 1 - Jubilar o referido ministro de acordo com o art. 49, § 1º, e 6º., e art.66 da CI-IPB; 2 - Agradecer a Deus pela vida e profícuo pastorado, com os seguintes destaques: a) Pastor da Igreja Metodista Japonesa e do Brasil por nove anos; b) Ordenado em 11 de janeiro de 1970 pela Igreja Metodista do Brasil; c) pastoreou as seguintes igrejas: Espírito Santo - Igreja Metodista de C. de Itapemirim, Itaoca, Presd. Kennedy e Congregação de Baiminas; Rio de Janeiro - Igreja Presbiteriana de Itaperuna, Congregação de Ourânia, Querendo, Itapuca, São Paulo - Francisco Morato, Caieiras, Vila Maria ~~de São Paulo~~, Cong. Presbiteriana de Guanulhos, Igreja Presb. Centenária, Vila Nilo, São José do Calçado, São Miguel Paulista e Grajaú; d) Capelão da Academia Militar das Agulhas Negra e do Hospital Nacional do Câncer; 3 - Congratular-se com sua esposa Sra. Megume Obara Avillano, pela companhia nos anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4 - Pelos

excelentes serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma e medalha à sua
D. esposa¹

Sala das Sessões, 20 de março de 2007


Relator: Rev. Aramilson da Silva Salazar


Sub-relator: Rev. Ezequiel Ferreira Pinto Bandeira


Membros: Rev. Moseir Antonio Nava



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO EXECUTIVA - 19 A 24 DE MARÇO
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo de São Paulo / Presbitério de Pinheiros

Ementa:

Pedido de Jubilação do Rev. João Campos Avillano

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 037

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



São Paulo, 15 de fevereiro de 2.007

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO

*João Campos Avillano e a CE-SC
Encaminhar a
DEC. 3
15/02/07*

Ao
Plenário do Sínodo

REF. – Jubilação do Rev. João Campos Avillano

Encaminho a esse egrégio plenário do SSP, decisão do PPNH em encaminhar à CE-SC-2007 pedido de jubilação do Rev. João Campos Avillano, nos termos da CI/IPB-Art. 49 § 1º e 6º (por tempo), para as providências pertinentes.

Sem mais, rogando as bênçãos do Senhor da Igreja sobre essa reunião,

fraternalmente

Em Cristo



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO
Presbitério de Pinheiros
PPNH

"O justo florescerá como a palmeira, crescerá como o cedro no Libano. Plantados na Casa do SENHOR, florescerão nos átrios do nosso Deus. Na velhice darão ainda frutos, serão cheios de seiva e de verdor para anunciar que o SENHOR é reto. Ele é a minha rocha, e nele não há injustiça". (Sl 92.12-15)

Itapevi-SP, 28 de dezembro de 2006.

Do
Presbitério de Pinheiros-PPNH
Ao
Sínodo de São Paulo-SSP
A/C do Secretário Executivo
Pb. Vagner Antonio Sanaiole

DOC. 02
8/2/7
S.

Assunto: Proposta de Jubilação de Ministro

Em cumprimento à resolução constante no doc. XIX aprovado em nossa VIII Reunião Ordinária e conforme artigos 49 §§ 1º, 6º e 63 da CI-IPB. Solicitamos a este egrégio Concílio, com base em documentos anexos e no acima exposto, encaminhamento ao Supremo Concílio da proposta de jubilação do Rev. João Campos Avilano.

Sem mais,

Flavio Monteiro Dantas
Rev. Flavio Monteiro Dantas
Secretário Executivo
PPNH/IPB



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de fevereiro de 2.007

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SC-IPB
DD. SECRETÁRIO EXECUTIVO
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

PEDIDO DE JUBILAÇÃO DO REV. JOÃO CAMPOS AVILLANO

O Sinodo de São Paulo, reunido nessa data recebeu pedido de encaminhamento do Presbitério de Pinheiros (PPNH) do "Pedido de Jubilação do Rev. João Campos Avillano", nos termos do Artigo 49, § 1º e 6º da CI/IPB e resolveu encaminhá-lo à CE-SC-2007 para as providências cabíveis.

Acompanham o documento, historio da vida eclesiástica do ministro e Carteira de Ministro.

Sem mais, rogando as bênção de Deus sobre o irmão e reunião da CE-SC.

fraternalmente

Em Cristo

p.b. Vagner Antonio Sanalote - Secretário Executivo
R. Anibal Pedro Godinho, 226 - 05374-200 - São Paulo - SP - Tel/ 3463-4548 Cel. 7811-6013
E-mail: vagnersan@terra.com.br

IGREJA PRESBITERIANA DO MORUMBI

Rua Dr. Luís Migliano, 407 - Morumbi - SP-SP- CEP 05711-000
Fone: 3501-8013/ 3501-8074

E-mail: ipmorumbi@ipmorumbi.org.br

São Paulo, 24 de Outubro de 2006

Ao Presbitério de Pinheiros

Saudações em Cristo Jesus

PRESBITÉRIO DE PINHEIROS

Rua FERNÃO DIAS, 565 - SP

Doc. Nº

99

Destino

Loas e Júbilos

Presidente

Sejam as minhas primeiras palavras de agradecimentos, pela recepção, carinho e respeito que sempre merecemos desse operoso presbitério.

Creio que a nossa breve passagem pelo mesmo, foi uma bênção, pois procuramos sempre ser soluções e nunca problema. E pela graça de Deus somos hoje uma igreja, embora ainda em processo de plantação, porém com uma relativa estabilidade.

A finalidade da presente é a de solicitar a minha jubilação do ministério pastoral, conforme documentos juntados a esta que são:

- 1- 2 carteiras de ministro
- 2- 2 atestados de averbação de tempo de serviço religioso - junto ao INSS, para contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria.
- 3- atestado da antiga ordem diaconal da I.M.L que corresponde ao nosso sistema de licenciatura.
- 4- identidade pastoral da I.M.B.

1) Tempo de serviço prestado a Igreja Metodista Japonesa e do Brasil, Janeiro de 1966 a Dezembro de 1975

Total = 9 anos

2) Tempo de serviço prestado a Igreja Presbiteriana do Brasil, Janeiro de 1976 a Dezembro de 2006

Total = 30 anos

Total geral = 39 anos.

De acordo com a nossa C.I. art. 49 parágrafo 1 "Ao completar (atingir) 35 anos de atividade efetivas, inclusive o tempo de licenciatura, o ministério terá direito a jubilação".

Creio que já ultrapassei o tempo de trabalho efetivo na obra do Senhor, "*Louvado seja Deus!*"

Para o arquivo histórico do presbitério passo para vosso conhecimento (apenas o essencial) um histórico do meu ministério. Há muitas outras passagens e participações, que ocuparia muito do vosso tempo para leitura.

1) Fui recebido por pública profissão de fé e batismo no dia 29.09.1963 pelo Rev. Pécio Gomes de Deus do pastor D.D. jubilado da I.P. VI, Mariana.

2) Formei-me em teologia no ano de 1967.

1968 - 3) Fui designado como licenciado para trabalhar na Igreja de Vila Galvão sem SP - Guarulhos. Nessa oportunidade formei a

Congregação de Vila Gustavo -SP e fundei e organizei a Igreja de Vila Sabrina, e também comprei o terreno para plantação da futura igreja do Jardim Rey - Diadema-SP.

1969 - 4) Fui designado pastor auxiliar da Igreja Central de Gov. Valadares - MG e pastoreie as congregações de Jerusalém, Jericó e Galiléia.

1970 - 5) Fui ordenado ao sagrado ministério.

1970 - 6) Fui designado pastor efetivo da I.M. de Cachoeiro do Itapemirim - ES, onde pastoreei ao mesmo tempo a Igreja de Itaoca e Presidente Kennedy e a congregação de Baiminas (hoje igreja) deixei o terreno comprado para construção do templo. Construi a casa pastoral da sede.

1976 - 7) Fui designado pastor efetivo da Igreja Presbiteriana de Itaperuna - RJ, agora me transferi para a Igreja Presbiteriana do Brasil (1976), onde reformei e ampliei o templo. Organizei a congregação de natividade em igreja e ainda pastoreei a congregação de Ourânia e Querendo.

1978 - 8) Fui designado pastor efetivo da I.P. de Bragança Paulista, onde construi o edifício de Educação Religiosa, ampliei o templo e organizei a congregação de Vila Bianchi em igreja e pastoreei ainda as igrejas de Cambuí - MG, Camanducaia- MG, Francisco Morato- SP,

Caieras-SP, sendo que na igreja de Francisco Morato, atualizei toda a sua documentação e trabalhei juntamente com o Rev. Denoel Nicodemos Eler para trazer de volta para a I.P.B. a igreja de Caieiras que estava filiada a I.P.U. Pastoreei ainda a congregação de São José do Toledo -MG.

1982 - 9) Fui eleito pastor da I.P. de Vl. Maria da Gávea - SP, onde tive a honra e privilégio de construir o mais bonito templo de São Paulo e ainda pastoreei a congregação presbiteriana de Guarulhos.

1986 - 10) Designado pastor efetivo da I.P. do Centenário, onde deixei a construção do novo templo em fase de acabamento, participei da comissão de organização da Igreja Presbiteriana de Vila Nilo.

1989 - 11) Fui designado pastor da Igreja Presbiteriana de Resende - RJ, onde procedi alguns melhoramentos no templo, e pastoreei a congregação de Itapucá -RJ (hoje igreja) e São José do Calçado - SP. Também fui capelão da Academia Militar das Agulhas Negras, Aman.

1993 - 12) Fui nomeado pastor efetivo da I.P. de EMR. Matarazzo, onde tive o privilégio de construir o grande Edifício de Educação Religiosa e outras dependências, que leva a nosso nome, pela misericórdia de Deus e bondade de irmãos. Nesse mesmo período fui nomeado pelo presbítero para responder pela igreja de São Miguel Paulista- SP, para solução internas de alguns problemas, pois em uma

assembléia haviam dado surra no pastor. Pastoreie também a congregação de Vista Verde e Canã e trabalhei na organização da Igreja de Vila Laís.

1995 - 13) Fui nomeado pastor evangelista da I.P. de São Miguel Paulista, onde pastoreie também a Congregação Canã E Vista Verde.

1996 - 14) Fui transferido para Igreja Presbiteriana de Grajaú -RJ, onde pude comprar 2 apartamentos, para aquisição total do prédio dos fundos da igreja. Fui também capelão do Hospital Nacional do Câncer (INCA).

2001 - 15) Fui convidado para plantar a I.P. do Morumbi, onde estamos ate este momento da nossa jubilação "toda glória ao Senhor da Glória - Jesus". Na oportunidade dei também assistência a I.P. de Carapicuíba -SP, onde procedemos alguns melhoramentos e legalizamos sua documentação.

Resumindo: pastoreei nesses longos 39 anos +/-, 25 igrejas e 16 congregações de salientar-se que durante todo o meu ministério nunca fui convidado para deixar o pastorado de uma igreja. Todos as minhas mudanças foram por absoluta iniciativa própria. Sempre trabalhei por alvos, uma vez atingidos a mudança era certa.

Também outro motivo me levam ao pedido de jubilação:

- Não estou bem de saúde

- A parte administrativa da igreja já me é pesada
- E no próximo dia 26/06/2007 estarei completando 70 anos.

Durante meu ministério fui tutor de vários seminaristas - Cito apenas alguns que me vem a memória:

- 1- Hernandes Dias Lopes*
- 2- Paulo Gerson Uliano*
- 3- Gilberto Pires*
- 4- Silas Domingos*
- 5- Homero de Almeida*
- 6 - Marcello Clifton Tolentino*
- 7- Tércio Sá Marinardes*
- 8- Vilson Roberto Alves*
- 9- Auricimar Lino de Almeida*
- 10- Edson Elias de Albuquerque*
- 11- Armando José Ribeiro*

- Pertenci ao conselho de curadores da Universidade Mackenzie.
- Pertenci a comissão Nacional de Evangelização
- Várias vezes delegado ao Supremo Concílio.
- Várias vezes delegado ao Sínodo.
- Várias vezes presidente de Presbitérios e Sínodos.
- Participei de varias organizações de igrejas, presbitérios e Sínodos.
- Participei de vari~~as~~ programas de rádio e TV.

"Louvado seja Deus"


Rev. João Campos Avillano

Quanto ao Doc 49

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

(PRESBITÉRIO, SÍNODO OU SUPREMO CONCÍLIO)

REUNIÃO ORDINÁRIA

Relator: Rev. Jonas Gonçalves
Comissão de Disciplina
ANO 2006

DOC. Nº _____
 DESTINO: PRESBITÉRIO DE PINHEIROS
 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL Nº _____
 DATA: 01.12.06 SP
 Presidente: _____

RELATÓRIO

1 - Rev. João Campos - jubileu

documentação apresentada.

Art. 49 - § 6º { Doc. 49

O PNH, recebe documentação do Rev. João Campos AVitamo, solicitando jubileu por seu período de serviço, conforme art 49 § 1.º de c/c § 6º - e resolve:

- a) reconhecer agradecer a Deus a vida e o ministério do Rev. João Campos
- b) reconhecer o trabalho e os frutos do referido ministro ao longo de seus 39 anos de seu ministério;
- c) propor à Comissão Executiva do Supremo Concílio sua jubileação

Sala das Secop. - 08/12/06

Obs. Documentação Anexa 8

Jonas Gonçalves
Paulo C.



REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE RELIGIOSA (LEI Nº 6.696/79)

PROTOCOLO LOCAL

1 REQUERIMENTO DO INTERESSADO:

A - INFORMAÇÕES PESSOAIS (ATUAIS):

- Nome Civil: JOÃO CAMPOS AVILLANO

- Nº da inscrição no INPS: 10940974611 Data da inscrição: 02/01/1974

- Nacionalidade: Brasileira Data de nascimento: 20/06/1937

- Estado Civil: Casado Identidade nº: 2.269.697 Órgão Emissor: SSP/SP

- Endereço Residencial: R. Prof. Alfredo Bresser, 83 - SP/SP - CEP 02301

- Requer, de acordo com o artigo 7º da Lei 6.696/79 e Portaria MPAS-1984/80, a averbação do seguinte período, em que exerceu atividade religiosa: JANEIRO DE 1966 A DEZEMBRO 1968

B - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Exerce outra atividade remunerada? SIM NÃO Qual? DESDE:/..../..

- Está vinculado a outro Regime Previdenciário? SIM NÃO Qual?

- Já é inscrito como Facultativo? SIM NÃO DESDE:/..../..

- Pretende passar a Autônomo? SIM NÃO

- Exerceu atividade religiosa no Exterior? SIM NÃO Período:

Em que País? Foi contribuinte nesse País de Sistema Previdenciário de caráter geral ou específico de religiosos? SIM NÃO

S. Paulo, 14/05/1984 João Campos Avillano
(local e data) (assinatura)

OBS: A inexactidão das informações acima constitui crime previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

2 DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RELIGIOSA:

- Nome Jurídico Civil da Entidade: IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL Nº de C.G.C. 63.095.194/0001-76

- Endereço: Rua das Rosas, 449 - Mirandópolis - CEP 04048 - S. Paulo - SP

- Autoridade atestante: Douglas Victor Smith Superintendente
(nome completo) (cargo)

- RATIFICANDO as informações constantes do requerimento acima atesto que, conforme consta de nossos registros, João Campos Avillano exercer atividade religiosa nesta Entidade, desde Janeiro de 1966 a Dezembro de 1968
(nome completo) (exercer)
no período de no período de

Ministro de Confissão Religiosa Membro de Ordem ou Congregação Religiosa

Membro de Instituto de Vida Consagrada

o início da atividade obedece ao disposto no item 4 da Portaria MPAS-1984/80

São Paulo, 14 de maio de 1984 Douglas Victor Smith
(local e data) (assinatura e rubrica da autoridade atestante)

OBS: A inexactidão das informações acima constitui crime previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

 **REQUERIMENTO
PARA AVERBAÇÃO DE TEMPO
DE ATIVIDADE RELIGIOSA (LEI Nº 6.696/79)**

PROTOCOLO LOCAL

1. REQUERIMENTO DO INTERESSADO

A - INFORMAÇÕES PESSOAIS (ATUAIS):

- Nome Civil:

- Nº de inscrição no INPS: 10940974511 Data de inscrição: 02 / 01 / 1974

- Nacionalidade: Data do Nascimento: 20 / 05 / 1937

- Estado Civil: Identidade nº: 2.269.697 Órgão Emissor: SSP/SP

- Endereço residencial:

- Requer, de acordo com o artigo 7º da Lei 6.696/79 e Portaria MPAS-1984/80, a averbação do seguinte período, em que exerceu atividade religiosa: JAN/1969 a DEZEMBRO/1973

B - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Exerce outra atividade remunerada? SIM NÃO QUAL?

DESDE:

- Está vinculado a outro Regime Previdenciário? SIM NÃO

QUAL?

- Já é inscrito como Facultativo? SIM NÃO DESDE: 02 / 01 / 1974

- Pretende passar a Autônomo? SIM NÃO

- Exerceu atividade religiosa no Exterior? SIM NÃO Período

..... Em que País?

Foi contribuinte nesse País de Sistema Previdenciário de caráter geral ou específico de religiosos?

SIM NÃO

Paulo P. 02.01.80
local e data

João Carlos Avillano
assinatura

OBS.: A inexistência das informações acima constitui crime previsto nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

2. DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RELIGIOSA

- Nome Jurídico Civil da Entidade: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

- Endereço: Rua Tupia, 33 - Sala 2104 Nº do CGC: 33749946/0592-65

- Autoridade Atestante: Mocyr Louzada Machado - Bispo

RATIFICANDO as informações constantes do requerimento acima, atesto que, conforme consta de nossos registros, João Carlos Avillano exerciu atividade religiosa nesta Entidade, no período de janeiro de 1969 a dezembro de 1975.

na condição de:

Ministro de Confissão Religiosa Membro de Ordem ou Congregação Religiosa

Membro de Instituto de Vida Consagrada

O início da atividade obedece ao disposto no item 4 da Portaria MPAS-1984/80.

pelô horizonte, 02/05/1980

João Carlos Avillano

SAIBAM TODOS OS QUE ÉSTE VIREM

Que eu, Charles D. Kirkpatrick, Presidente do Concílio Anual

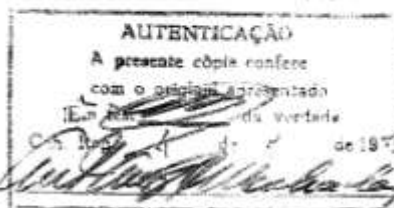
Paulista designado pelo Bispo Myron F. Boyd, da IGREJA
METODISTA LIVRE da América do Norte, sob a proteção do Deus onipotente, visando unicamente à sua
glória, pela imposição das minhas mãos, e oração, ordenei, hoje João Campos Avillano
para o ofício de DIÁCONO da dita Igreja, pessoa que, no juízo do Concílio Anual Paulista

se acha devidamente qualificada para aquele cargo; e, pelo presente, recomendo-o, a
quem interessar possa, como pessoa idônea para officiar nos casamentos e no sepultamento dos mortos,
para administrar o sacramento do Batismo e auxiliar o presbítero na administração da Ceia do Senhor
e apascentar o rebanho de Cristo, enquanto seu espírito e prática estiverem, de conformidade com
o Evangelho de Cristo, e mantiver firme a forma de suas palavras de acórdão com as doutrinas estabelecidas
pelo Evangelho.

EM TESTEMUNHO DO QUE, seio e, por próprio punho, dato e
assinado aos 7 do mês de Janeiro do ano de Nosso Senhor
Jesus Cristo de 1.968

Firmado em São Paulo, Brasil

Charles D. Kirkpatrick



Cartório Braga - 3.º Ofício
ANTÔNIO AUGUSTO FREIRES MACHADO
substituto
rua. Napoleão — 11. Santo

Nº 037

IGREJA CRISTÃ PRESBITERIANA DE VILA MARIANA



Certificado de Profissão de Fé

Certificamos que o Sr. JOZO CAMPOS AVILANO

foi recebido mediante pública profissão de fé e BATISMO

nesta Igreja durante o culto público no domingo dia 29 de setembro de 1963.

[Handwritten Signature]

Secretário do Conselho

[Handwritten Signature]

Pastor oficiante

DADOS PESSOAIS: Nascido a 20 de junho de 1937, em São Paulo (SP), filho de Donato Avilano e Lúcia Campos Avilano, vindo do romantismo.